Parecer nº 05/2021

Da: Comissão de Finanças e Orçamento

Ref. Projeto de lei n. 028/2011.

Autor: Executivo

O Projeto de Lei em referência, submetido à apreciação desta Comissão, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, cabe à lei do Plano Plurianual estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Esse conceito é extensivo aos Municípios.

De duração quadrienal, a lei do plano plurianual representa a lei básica do planejamento orçamentário.

Nos termos do § 2º do art. 35 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o Projeto de Lei do PPA deve ser encaminhado à Câmara antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito e terá vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

O Projeto de Lei em estudos chegou à Câmara dentro do prazo legal e encontra-se estruturado, através de seus anexos, em programas, que se decompõem em projetos e atividades, e objetivos, ações e metas, com a definição dos respectivos produtos e justificativas.

A parte articulada, por sua vez, permite a atualização das metas e dos valores projetados para sua adequação às projeções futuras da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Em seu aspecto formal, portanto, o Projeto de Lei n. 28/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, tem o nosso parecer favorável, eis que o mesmo encontra-se elaborado nos termos das normas que regem o planejamento orçamentário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2021.

Vereador Relator:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Marques da Silva

**DECISÃO DA COMISSÃO**

A favor do parecer:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador Maher Nasser Silveira Saroute – Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador Donizete Aparecido da Silva – Membro